



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 018/2004, de 30 de novembro de 2004

Autoriza a participação do Professor **OZELITO POSIDÔNIO DE AMARANTE JUNIOR**, sem prejuízo de suas atividades docentes neste Centro, para colaborar com Programas de Pós-Graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior de forma não remunerada, conforme prevê o Art. 14, inciso I, Parágrafo 1º, Alínea "d" do Decreto nº 94.664/87.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 70ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2004 acerca do Processo nº 23048.002717/04-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do Professor **OZELITO POSIDÔNIO DE AMARANTE JUNIOR**, sem prejuízo de suas atividades docentes neste Centro, para colaborar com Programas de Pós-Graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior de forma não remunerada, conforme prevê o Art. 14, inciso I, Parágrafo 1º, Alínea "d" do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente